



CASA DA MOEDA DO BRASIL
Conselho de Administração
Diretoria Executiva
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 360/2021/CMB

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021.

À Sua Senhoria o Senhor

RONI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira

Av. Padre Guilherme Decaminada, 1825

Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 23.575-000

Assunto: Acordo de Promoção e Progressão 2019 e 2020.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18750.104958/2021-94.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, e considerando as tratativas para o Acordo de Promoção e Progressão 2019 e 2020, em resposta ao ofício SNM 048/2021 (15936717), e, em complemento ao ofício SEI nº 349/2021/CMB (15894252), vem esta Empresa Pública apresentar uma Minuta de Acordo.

2. Tal conduta se deve às negociações feitas no âmbito da vigésima segunda reunião paritária, ocorrida entre representantes da CMB e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira – SNM, em 21/05/2021.

3. Assim, segue a proposta da Casa da Moeda:

- Edital referente ao exercício de 2019: duas faixas para cada empregado elegível considerando os critérios estabelecidos no PCCS 2014; e

- Edital referente ao exercício de 2020: duas faixas para cada empregado elegível considerando os critérios estabelecidos no PCCS 2014.

4. Os critérios mencionados acima excluem o item 2.4.4 do PCCS, o que nos traz um quantitativo próximo de 1.400 elegíveis para recebimento de pelo menos uma faixa para cada ano.

5. Outros detalhes da proposta estão descritos na Minuta que segue em anexo ao presente ofício.

6. Assim, após ciência da proposta da CMB, e já informando que esta seria uma última tentativa de negociarmos o tema, pleiteamos que a proposta seja analisada pela categoria por meio de assembleia.

Anexo:

I - Acordo Edital de Promoção 2019-2020 (SEI nº 15988016).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Cavalcante Nogueira, Presidente**, em 24/05/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15989975** e o código CRC **1295A57C**.

Rua René Bittencourt, nº 371, - Bairro Distrito Industrial de Santa Cruz
CEP 23565-200 - Rio de Janeiro/RJ

(21) 2184-2000 - e-mail cmb.presi@economia.gov.br - www.casadamoeda.gov.br